



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME Nº 01 /2022

*Dispõe sobre a Deliberação da adesão do Currículo Paulista a rede de Educação Municipal.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 04 de agosto de 2022, seção plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

**Considerando** que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelas escolas da rede municipal de Monteiro Lobato.

**Considerando** que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

**Art. 1º** Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, ao Município de Monteiro Lobato.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do CME, em 04 de agosto de 2022.

  
Presidente do Conselho Municipal de Educação